

RESOLUÇÃO Nº 118 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Direito Eleitoral:

Natália Biselli Cordeiro – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.



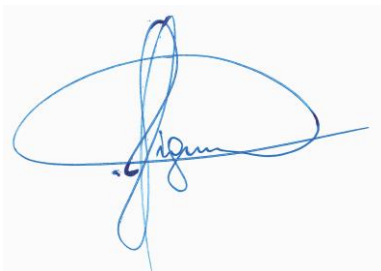
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro